



Edição Nº 94, Ano IX

Bom Sucesso, 25 de Julho de 2022

Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 3.719/2022 DE 22 DE JULHO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 3.719/2022 DE 22 DE JULHO DE 2022

“ESTABELECE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO PERÍMETRO DA CIDADE DE BOM SUCESSO-MG “

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada área de expansão urbana do perímetro da cidade de Bom Sucesso-MG, a constante do mapa e memorial descritivo anexo, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – A cobrança de IPTU fica condicionada a aprovação de loteamento sobre a respectiva área e prévia audiência do órgão federal fiscalizador e arrecadador do ITR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA N.º 017/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022

“REVOGA PORTARIA N.º 005/2013 DE 08 DE JANEIRO DE 2013 QUE FAZ CONTRATAÇÃO”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Revogar em todos os seus termos a Portaria Municipal n.º 005/2013, de 08 de janeiro de 2013, que faz contratação de **ENFERMEIRA-PSF RURAL**, Sr. (a) **CLÊNIA MARA ALVES REIS**, a partir de 25 de julho de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de contrato

CONTRATO Nº 197/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Dayana Brasil da Silva Correa Vilela

OBJETO: Prestação de Serviços – Técnico em Enfermagem

VIGÊNCIA: 04/07/2022 a 31/12/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Técnico em Enfermagem**, para atender a Políclinica, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO -Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 (um) do Plano de Cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 198/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Roselaine Cristina de Souza Evangelista

OBJETO: Prestação de Serviços – Técnico em Enfermagem

VIGÊNCIA: 06/07/2022 a 31/12/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Técnico em Enfermagem**, para atender a **Programa de Saúde da Família – PSF do Distrito de Macaia**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO -Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 (um) do Plano de Cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

Termo de Rescisão Contratual**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a Sra. **CLÊNIA MARA ALVES REIS**, brasileira, CPF nº 069.177.726-82, C I nº MG-8.831.009 SSP/MG, COREN-MG 268.748, INSS/PIS-PASEP nº 1310506934-7, residente à Rua Dr. Magalhães Pinto, nº 45, Bairro Centro, CEP 37.220-000, Bom Sucesso/MG., de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 25 de julho de 2022, conforme estabelecido na cláusula sexta, do Contrato nº 012/2013, Processo Seletivo 01/2011, de Prestação de Serviços Enfermeira, assinado em 02 de janeiro de 2013, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2022

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Clênia Mara Alves Reis

Contratada

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA N.º 523/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) MÁRCIA APARECIDA ALVES SANTOS, matrícula nº 31.071, cargo Professor o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2017 a 02/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 524/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) CRISTIANE APARECIDA SANTOS DE MOURA, matrícula nº 31.099, cargo Serviçal o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2017 a 02/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 525/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CICINO**, matrícula nº 31.116, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/07/2022 a 12/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 526/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **TALITA ANDRESSA DA SILVA**, matrícula nº 32.228, cargo Fisioterapeuta, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/07/2022 a 15/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 527/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **WANDERLIZA GUIMARÃES SANTOS**, matrícula nº 22.028, cargo Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão de Agricultura, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/07/2022 a 20/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 528/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 23.654, cargo Auxiliar Administrativo/Chefe Divisão de Administração e Materiais, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 13/07/2022 a 19/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 529/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23/07/1991,

RESOLVE:

Conceder **AUXÍLIO FUNERAL**, em virtude do falecimento do(a) Ex-Servidor (a) Municipal Sr.(a) **FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA**, ocorrido em 13 de julho de 2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 530/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE REAJUSTAMENTO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E FAZ DESIGNAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando-se que o(a) servidor(a) encontra-se em tratamento médico sendo submetido(a) a avaliação pericial conforme Relatório e Boletim Inspeção Médica, devidamente comprovada por perícia oficial realizada por médicos formalmente designados pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajustamento funcional ao(a) servidor(a) **RAIMUNDO ELZIO DA SILVA**, matrícula nº 23.113, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais a contar de 18 de julho de 2022.

Art. 2º - Fica o(a) servidor(a) designado(a) para prestar serviços, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, em conformidade com o Boletim de Inspeção Médica-BIM, na função designada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas.

Art. 3º - O reajustamento funcional poderá ser revisto a qualquer tempo por solicitação da Secretaria onde o(a) servidor(a) estiver lotado(a).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 531/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIANA MACHADO DUARTE**, matrícula nº 25.467, cargo Servicial 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/07/2022 a 01/11/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 532/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JHONATAS WILLIAN NASCIMENTO**, matrícula nº 31.047, cargo Motorista 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/07/2022 a 10/10/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 533/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JOEL ANTONIO DE CARVALHO**, matrícula nº 28.285, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/07/2022 a 10/09/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 534/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JOÃO BOSCO GUIMARÃES**, matrícula nº 30.309, cargo Motorista 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/07/2022 a 11/10/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 535/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **TALITA ANDRESSA DA SILVA**, matrícula nº 32.228, cargo Fisioterapeuta 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/07/2022 a 24/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 536/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FERNANDA APARECIDA DA MATA CARVALHO**, matrícula nº 32.178, cargo Auxiliar de Serviços Gerais 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 537/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ANA LUIZA DE ALMEIDA SILVA SANTOS**, matrícula nº 26.496, cargo Técnico em Enfermagem/Chefe Divisão de Vigilância em Saúde, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 13/07/2022 a 19/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 538/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

“REVOGA PORTARIA N.º 171/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2020 QUE AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, em todos os seus termos, a Portaria Municipal n.º 171/2020 de 04 de março de 2020, que autoriza averbação de tempo de serviço do servidor **EDSON DE CARVALHO VIVAS**, matrícula 28.276, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 539/2022 DE 21 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22.035, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a que tem direito para serem gozadas no período de 11/08/2022 a 09/09/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 540/2022 DE 21 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **SILMAR FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.740, cargo Professor/Secretario Municipal de Educação e Cultura, a que tem direito para serem gozadas no período de 02/08/2022 a 31/08/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 541/2022 DE 21 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **PABLO ROBERTO MACHADO RODRIGUES**, matrícula nº 31.267, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a que tem direito para serem gozadas no período de 01/08/2022 a

15/08/2022 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -
Portaria**

Portaria de Averbação de Tempo de Serviço

PORTARIA Nº 1.823/2022 DE 22 DE JULHO DE 2022 “AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 10º da Lei Complementar 3.010/2006 de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 1.282 (Hum mil duzentos e oitenta e dois dias), sendo o período de: 01/08/1984 a 22/01/1985; 01/05/1986 a 31/01/1987; 01/05/1988 a 24/09/1988; 01/09/1988 a 28/01/1989; 14/06/1989 a 31/12/1990, correspondendo a 03 Anos, 06 Meses e 07 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo 11031040.1.00057/19-5, emitida em de 05/06/2019, do servidor **Edson de Carvalho Vivas**, matrícula 28.276, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVBOM, 22 de julho de 2022

Rogério de Castro Santos

Diretor Presidente

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -
Portaria**

Portaria de Aposentadoria Voluntária

PORTARIA Nº 1.822/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 64 da Lei Complementar Nº 3.010/2006 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, à servidora, Sra. **HELIARA ADRIANA TOMAZ**, inscrita no CPF sob o nº 734.687.626-15, matrícula 22.024, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, símbolo 15, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 25 de Julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 25 de Julho de 2022

Rogério de Castro Santos

Diretor Presidente

Licitações - Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo Nº 089/2022, Pregão Presencial nº 034/2022, Contrato Nº 056/2022. Objeto: a importância de 6.250 (seis mil duzentos e cinquenta) quilômetros referente a 25% da quantidade contratada. Valor total: R\$ 60.687,05 (sessenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinco centavos). Empresa: **LUCIANO JOSÉ DE FREITAS-ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.222.901/0001-03.